



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**  
 SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
 Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

## APOSTILA

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2020

**PROCESSO Nº 08700.004625/2019-83**

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE**, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa pro Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade n.º 28153792-6 – SSP/SP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria CADE n.º 789, de 17 de outubro de 2019; **CONSTRUTEX COMERCIAL TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18719543/0001-29, com sede na QI 25, Lote 26/27, Loja 02, Setor de Indústria de Taguatinga- Brasília- DF, CEP 72.135-250, fone/fax (61) 3797-6129 , e-mail: construtex.diretoria@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **HALLISSON DE OLIVEIRA**, portador da RG 1522553 SSPDF e do CPF n.º 636.435.611-72, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Quarta- Da Dotação Orçamentária, de acordo com o exarado no processo nº 08700.004625/2019-83, conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e instalação de divisórias, persianas, películas e cortinas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital- Cade, conforme as condições estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Porta simples	150910	unidade		1000	12,00	12.000,00
7	Porta Dupla	150910	unidade		1000	49,29	49.290,00
Valor Total	R\$ 61.290,00						

Leia-se:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é contratação de empresa para prestação de serviços de remanejamento de divisórias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital- Cade, conforme as condições estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Serviços de remanejamento de divisórias - retirada	unidade	1000	12,00	12.000,00
24	Serviços de remanejamento de divisórias - colocação	unidade	1000	49,29	49.290,00
Valor Total	R\$ 61.290,00				

Onde lê-se:

#### CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:303001/30211  
Fonte:0150  
Programa de Trabalho:185360  
Elemento de Despesa:33.90.39  
PI:14422501528070001

Leia-se:

#### CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:303001/30211  
Fonte:0150  
Programa de Trabalho:185360  
Elemento de Despesa:33.90.39.16  
Programa de Trabalho:14.422.5015.2807.0001  
PI:CE99PRCNAOC

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 18/08/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0794086** e o código CRC **2F344077**.